PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE



ESTADO DO MATO GROSSO

** Elotech ** 21/02/2020 Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 22/2020 de 21/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da

outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2406/2020 de 21/02/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u>

04.000.00.000,0000.0.000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

04.002.00.000.000.0.000.

URBANIZAÇÃO

04.002.15.000.0000.0.000.

Urbanismo

04.002.15.451.0000.0.000.

Infra-Estrutura Urbana

04.002.15.451.0019.0.000.

Urbanização

04.002.15.451.0019.1.051.

Pavimentação de vias urbanas.

2444 - 4.4.90.51.00.00 310

OBRAS E INSTALAÇÕES

400.000,00

Total Suplementação:

400.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servira como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado

do Mato Grosso, em 21/02/2020.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO 21 04 2020